



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.732, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei 1.359, de 11 de setembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

I – Do Poder Público

a) Representante da Administração Geral Municipal
Titular: Amanda Ponciano de Oliveira
Suplente: Rosilei Maria dos Santos

b) Representante do Departamento Municipal de Educação:
Titular: Maria de Lourdes Anselmo de Oliveira
Suplente: Maria Francisca Pereira

c) Representante do Departamento de Obras e Urbanismos
Titular: Patrícia Araújo Rossi
Suplente: Denner Moraes Rocha Fernandes

d) Representante do Departamento Meio Ambiente e Agropecuária
Titular: Nádia Cristina Pires Nadaleti
Suplente: Wanderlei Donizete Vilas Boas Filho

e) Representante do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria:

Titular: Vilma Aparecida Arena
Suplente: Edicléia Aparecida de Sá Souza

f) Representante do Departamento de Saúde
Titular: Wilson Braz
Suplente: Carlos Rosário Segretti Porto

g) Representante do Poder Legislativo Municipal
Titular: Vívian Patrícia Boturi
Suplente: Cecília Aparecida Marino de Oliveira

II – Da Sociedade Civil



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

a) Representante de órgãos da administração pública estadual e federal que tenham em suas atribuições e proteção ambiental e o saneamento com representações no município

Titular: João Vitor Alves Costa

Suplente: Paulo Roberto Gomes

Titular: Luiz Fernando Ponce

Suplente: Heloisa de Fátima Saunorins Ferreira Romanelli

b) Representante de setores organizados da sociedade:

Titular: Manoel Lambardossi

Suplente: Fernando Marcelini Neves

Titular: André Luis Bettoni

Suplente: Éder José Luz Ferreira

Titular: Letícia de Freitas Rodrigues

Suplente: Luis José Pereira

c) Representante de sociedade civil criado com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores com atuação no município.

Titular: Luis Alves de Oliveira

Suplente: Felipe Costa Murali.

Art. 2º. Revogar o decreto 1.721 de 26 de abril de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 29 de julho de 2014.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município